



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00699/2013

02/07/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MEIDSON COELHO DE ANDRADE**, Mat 208, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Provimento e Correições, da Corregedoria Regional, no período de 06 a 07 de junho de 2013, em virtude de dispensa por motivo de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral do titular, e no período de 10 a 19 de junho de 2013, em razão de férias do titular JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUERÊDO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS  
CHEFIA DE GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS

MEMORANDO Nº 00010/2013

14/06/2013

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, indico, de ordem, os servidores abaixo relacionados para substituírem no período de férias e/ou licença eleitoral:

Heron Ribeiro de Oliveira, mat. 5284, para substituir a servidora DALMA CAMILA DAMASCENO SILVA, mat.5568, no período de 27/05 a 06/06/13, em razão de férias e de 10 a 14/06/13, em razão de licença eleitoral;

Rosemary Miranda Noia, mat. 5334, para substituir a servidora ALESSANDRA BEZERRA DE PAIVA CUNHA, mat. 5497, em razão de férias no período de 12 a 21/06/13;

Meidson Coelho Andrade, mat. 208, para substituir o servidor JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO, mat. 991, em

razão de licença eleitoral nos dias 06 e 07/06/13 e férias de 10 a 19/06/13.

Cordialmente,

  
SIMONE PONTES CHATEAUBRIAND

CHEFE DE GABINETE (CJ-02)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

14/06/2013

Caso o(a) servidor(a) faça jus ao afastamento pretendido, expeça-se minuta de Portaria a ser submetida à apreciação do Senhor Diretor-Geral.  
À Seção de Cadastro e Registro Funcional, para providências.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Onaldo", is centered below the text.

ONALDO MANGUEIRA DE MELO  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)